

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 002/2025

ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 33<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 8<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM  
28 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 2<sup>a</sup> (segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao 1<sup>a</sup> Secretaria da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: *Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Gersi Luis Martins Alves, Marcos Nascimento, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo.* Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nossa. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2025:** “Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências”; **Projeto de Lei do executivo nº 004/2025:** “Institui Gratificação de serviço aos servidores de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo designados para executar os serviços contábeis, de tesouraria e recursos humanos ao Poder Legislativo, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do executivo nº 005/2025:** “Cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção Indígena no Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025:** “Estabelece Programa de Incentivo à Análise de Solo, Silagem e Folhar para os produtores Rurais, no Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2025:** “Institui programa de incentivo à citricultura - carregadores armazenadores de laranja para os produtores rurais do município de gramado dos loureiros e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025:** “Cria o Programa Municipal de Incentivo à Irrigação no Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025:** “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2025:** “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025:** “Cria o programa de incentivo à agricultura para realização de silagem e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:** “Estabelece o programa municipal de incentivo à meliponicultura para os produtores rurais do município de gramado dos loureiros – RS e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025:** “Estabelece o índice para a revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros e dá outras providências;” **Indicação nº 002/2025:** Autoria: Vereador **Elizeu Tavares Alves:** “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA MELHORIAS NA PONTE NA LINHA BARRINHA”; **Indicação nº 003/2025:** Autoria: Vereador **Adir Paulo Loureiro de Melo:** “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA CANALIZAÇÃO E OU TUBULAÇÃO PLUVIAL NA RUA CIRINO VELOSO DE LINHARES”. A seguir, para fazer uso da palavra, se manifestaram na tribuna os Vereadores **Elizeu Tavares Alves, Clovis Paulo Alves e Adir Paulo Loureiro de Melo**, respectivamente. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2025**; do Legislativo o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025** e

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

MARCOS NASCIMENTO

## Presidente

## TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO

1<sup>a</sup> Secretaria